

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 20/2020
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 05/12/2020, do servidor: BELO HORIZONTE – EE ARTUR JOVIANO, MaSP 1.324.458 - 7, DANIEL BRUNO NERY DA SILVA, PEBIC, DV, vinculado ao cargo 03.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 21/2020
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 04/12/2020, do servidor: CRUCILÂNDIA – EE DOM SILVERIO, MaSP 1.297.884-7, VALTEIR GERALDO DA SILVA, PEBIC, DIV, vinculado ao cargo 03.

09 1426877 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 36/2020.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores:SRE Metropolitana A, MaSP 1366020-4, Rachel Eugenia Alvares Soares, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 11/03/2020, data do requerimento de aproveitamento de tempo da Sedese, do cargo efetivo/desligado (período 19/05/2014 a 16/10/2016, com 882 dias), no cargo 02 efetivo/nomeado. BELO HORIZONTE – CESEC Poeta Murilo Mendes, MaSP 1240937-1, Ari-lene Barbosa dos Santos, ATBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/08/2019, data do requerimento de vinculação/aproveitamento de tempo da 1ª função designada/desligada (período de 2009 a 2016, de 2465 dias), no cargo 02, efetivo/nomeado.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 37/2020
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do art.31, §4º da Constituição Estadual de 21/09/89 a serem usufruídas oportunamente, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Barão de Cocais – EE Odilon Behrens, MaSP 645212-2, Elismara Fernandes Vitor de Sales, ATBIVF, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 10/11/2020; BELO HORIZONTE – EE Henrique Dimiz, MaSP 344535-0, Antonio Jeronimo Neto, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 16/07/2020; EE Pedro II, MaSP 598694-8, Adriana Estrella Borges de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 06/10/2020; EE Professora Maria Amélia Guimarães, MaSP 954535-1, Fernanda Maria Alves Simoes Ponce, PEBIHO, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 30/11/2020; SABARA – EE Carvalho Brito, MaSP 876194-2, Kenia Leal Araujo, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 23/11/2020; EE Sagrada Família II, MaSP 945121-2, Adriana Mott Dias Oliveira, ATBIVJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 23/10/2020.

TORNA SEM EFEITO O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2020.

Torna sem efeito o Ato de Opção Remuneratória Nº 33/2019, publicação no MG 04/07/2019, pg 18, col 04, referente ao servidor: - CRUCILÂNDIA – EE DOM SILVERIO, MaSP 1.297.884-7, VALTEIR GERALDO DA SILVA, PEBIC, DIV, vinculado ao cargo 03, na parte que concedeu opção remuneratória pelo dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% do vencimento do cargo em comissão DIV, a partir de 04/12/2020, por motivo de nomeação e posse em outro cargo de Professor de Educação Básica – PEBIA.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BARÃO DE COCAIS – E.E. Efigênia de Barros Oliveira, MaSP 982909-4, Gírlene Magna Simão, PEBD1A, Adm.02, a contar de 19/06/2020; SABARA – E.E. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 1409921-2, Glauber Fernando Antônio Ribeiro da Silva, PEBD1A, Adm.02, a contar de 18/11/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): NOVA LIMA – E.E. Maria Jose-fina Sales Wardi, MaSP 1065167-7, Ângela Aparecida Silva Gonçalves, PEB2E, Adm.01, a contar de 05/07/2020; RIO ACIMA – E.E. Santo Antônio, MaSP 345160-6, Marilda Augusta Santos de Castro Costa, EEB1A, Adm.05, a contar de 16/11/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor(es): BARÃO DE COCAIS – E.E. José Maria de Moraes, MaSP 549956-1, Rosângela Aparecida Santos de Paula, EEBD1A, Adm.02, a contar de 19/08/2020; BELO HORIZONTE – E.E. Maestro Villa Lobos, MaSP 853274-9, Carla Luiza Coelho, PEBD1A, Adm.03, a contar de 22/11/2020; E.E. Mendes Pimentel, MaSP 1244062-4, Norman Freitas Santiago, ASBD1A, Adm.01, a contar de 11/11/2020; MaSP 1250875-0, Núbia Freitas Caldas, ASBD1A, Adm.01, a contar de 11/11/2020; E.E. Professor Antônio José Ribeiro Filho, MaSP 938561-8, Vanda Maria da Silva Alves, ASBD1A, Adm.02, a contar de 12/07/2020; E.E. Professora Maria Amélia Guimarães, MaSP 1448961-1, Neide Sueli Souza, EEBD1A, Adm.01, a contar de 10/11/2020; NOVA LIMA – E.E. Deniz Vale, MaSP 1460016-7, Carlos César Custódio, PEBD1A, Adm.02, a contar de 22/11/2020; RIO ACIMA – E.E. Santo Antônio, MaSP 540504-8, Márcia Augusta dos Santos, PEBD1A, Adm.02, a contar de 16/11/2020.

09 1426880 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 134, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 03, de 16 de janeiro de 2019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 03, de 16 de janeiro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1426927 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 132, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 30, de 12 de março de 2019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº30, de 12 de março de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1426925 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 136, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 152, de 17 de dezembro de 2019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr. Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 152, de 17 de dezembro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1426929 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 137, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 158, de 27 de dezembro de 2019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 158, de 27 de dezembro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1426930 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 135, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 146, de 20 de novembro de 2019, alterada pela Portaria/UEMG nº 058, de 07 de maio de 2020.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 146, de 20 de novembro de 2019, alterada pela Portaria/UEMG nº 058, de 07 de maio de 2020, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1426928 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 133, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 23, de 23 de fevereiro de 2019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 23, de 23 de fevereiro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1426926 - 1

ATO N.º 2247/2020 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora MACILENE VILMA GONÇALVES RIBEIRO, Masp nº 1000699-7, da Faculdade de Educação, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

09 1426942 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 138, DE

03 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e no Decreto n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade do servidor por em tese, ter incorrido no ilícito administrativo de abandono de cargo previsto no inciso II do art. 249 da Lei Estadual nº 869/52.

Processado: R. D. S. G - Masp: 1367830-5.

Comissão Processante:

Presidente: William Martins Leal, Masp: 1102311-6

Membros: Sérgio Antônio Silva, Masp: 935182-6;

Sofia Rodrigues Santos Carvalho, Masp: 1143895-9

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

09 1426931 - 1

O(A) Magnífico(a) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IGOR FERNANDES DE ABREU, MASP 1424519-5, do cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100006, a contar de 31/10/2020.

09 1426901 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 149 – REITOR/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: o disposto nos artigos 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; e a autorização da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do Ofício Cofin Nº. 1302/20(SEI: 2310.01.0011563/2020-16), resolve: Art. 1º Promover as servidoras ocupante de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados nos quadros, abaixo especificados, constantes no anexo desta Portaria. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 149 - REITOR/2020

QUADRO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE

(art. 21 da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Nº Admissão	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Data Vigência
1418228/1	3	Thercia Guedes Viana Bitencourt	PES	IV	A	VI	A	03/08/2020
0861885/2	4	Jose Dos Santos Filho	PES	IV	B	VI	A	03/08/2020
1431810/9	2	Mirna Rossi Barbosa Medeiros	PES	IV	A	VI	A	03/08/2020

07 1426242 - 1

ATO Nº 106 - REITOR/2020 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, PROROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, nos termos do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 28/06/2020, à seguinte servidora: Masp 1236123 - 4- ALINE FERREIRA CARDOSO, Técnico Universitário da Saúde.

09 1426516 - 1

ATO Nº 215 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2020

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora Maria Angela Figueiredo Braga, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora Claudiana Aparecida Leal de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056- Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/12/2020, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, a seguinte servidora: Masp: 0621358-1 – Verônica Alkimim Rocha, 27h/a; adm. 03

08 1426373 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9264734. Processo de Compras nº 1491031 000011/2020. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Copy 1000 Comércio e Importação Ltda - EPP. Objeto: contratação de serviços de locação de leitor/digitalizador de microfílm, conforme especificações constantes Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado global: R\$39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Prazo de vigência: 12 meses. Dotações orçamentárias: 1491.04.122.027.2012.0001.3390.39.19.0.10.1, Data de assinatura do instrumento: 09/12/2020.

3 cm -09 1426826 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Retifica a publicação efetuada no dia 05/12/2020, página 25, coluna 2, do Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491000121/2018, onde se lê: “Senador Modestino”, leia-se: “Senador Modestino Gonçalves”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Retifica a publicação efetuada no dia 05/12/2020, página 25, coluna 2, do Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491000085/2018, onde se lê: “1491000087/2018”, leia-se: “1491000085/2018”.

3 cm -08 1426299 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcelus Fernandes Lima, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 2/2020, originário do processo de compras nº 1491031 000011/2020, que adjudicou o objeto do certame à empresa Copy1000 Comércio e Importação Ltda.-EPP. CNPJ nº 02.882.153/0001-35, no valor de R\$ 39.996,00, para contratação de serviços de locação de leitor/digitalizador de microfílm, conforme especificações constantes Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Data da homologação: 04/12/2020.

3 cm -09 1426831 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9264713. Processo de Compras nº 1491031 000017/2020. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda. Objeto: contratação de prestação de serviços da Revista dos Tribunais Online, conforme especificações constantes Termo de Referência e Proposta Comercial. Valor estimado global: R\$ 9.327,00 (nove mil trezentos e vinte e sete reais). Prazo de vigência: 12 meses. Dotações orçamentárias: 1491.04.122.705.2500.0001.3390.39.11.0.10.1, Data de assinatura do instrumento: 09/12/2020.

3 cm -09 1426828 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato INF-3986.00, SIAD n. 9235197, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2020, bem como atualizar os preços dos serviços continuados. Dotação Orçamentária: 1071.04.122.705.2500.0001.3390.40.3.0.10.1. Valor: R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais). Signatários: Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

3 cm -09 1426424 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico - Processo de Compra n.º 1081017-33/2020, Contrato SIAD nº 9263775.Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Solano Tecnologia empresarial LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças defeituosas, teste hidrostático, pintura, recargas e mais o que for necessário para

o bom funcionamento dos 112 (cento e doze) extintores da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vigência: 12 meses contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Valor global: R\$ 4.850,00. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90.3 9-21.0.10.1.Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020.

3 cm -09 1426590 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

O credor CONSERVADORA FERNANDES EIRELI CNPJ 10.993.198/0001-05, locador de serviços de conservação e limpeza nas dependências do 26º BPM em Itabira com empenho 64/2020 da UE 1250035, apresentou dificuldades para manutenção dos serviços em razão de atraso de pagamento. O serviço é essencial e não pode ser interrompido pois redundaria comprometimento da higiene e salubridade das Unidades policiais, expondo a risco de doenças os policiais que ali trabalham e demais cidadãos que lá comparecerem para atendimento de suas demandas por serviços públicos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, na UE 1250035, para pagar uma Nota Fiscal do credor no valor de R\$ 6.839,79.

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

O credor MARTINS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ 20.258.461/0001-76, locador de serviços de conservação e limpeza nas dependências da 12ª RPM, 11 BPM e 14ª BPM em Ipatinga e Manhuaçu com empenhos 1106 e 66/2020 da UE 1250035, apresentou dificuldades para manutenção dos serviços em razão de atraso de pagamento. O serviço é essencial e não pode ser interrompido pois redundaria comprometimento da higiene e salubridade das Unidades policiais, expondo a risco de doenças os policiais que ali trabalham e demais cidadãos que lá comparecerem para atendimento de suas demandas por serviços públicos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, na UE 1250035, para pagar duas notas fiscais do credor no valor de R\$ 18.371,39.

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

O credor LEIA MARIA DA LUZ CLAUDIO 06314548616, CNPJ 24.507.411/0001-36 fornecedor de alimentação para PM reclusos no 26º BPM/12ª RPM/PMMG, com empenho 69/2020 da UE 1250035, está com o pagamento atrasado. O serviço é essencial e não pode ser interrompido pois redundaria falta de alimentação para os reclusos. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na